

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO



Comissão e Plenária: 23 e 24 de junho de 2020.

Coordenador: Diones Monteiro

Relator: Marcela Evangelista

Colaborador: Jorge Nei Neves

COMPOSIÇÃO/ PRESENÇA

Nome	Entidade/Órgão
Diones Monteiro – presente	CEGEM
Cleonice F. De Almeida	São Vicente de Paulo de Castro
Marcela Evangelista	SEJUF
Terezinha Correa M. Barbosa	Ass. de Proteção ao Idoso de Ourizona

**4.1 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**

Relato: Pendências da pauta de Novembro/2019:

Item 3.1 – Panorama das prestações de contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, trazer panorama atual das prestações de contas para reunião de Julho/2020.

Item 3.3 – Apesar da autorização do CEDI não é possível ampliar o Edital 01/2018 para as demais instituições (54), será necessário abrir novo Edital.

Item 3.7.2 – Houve o retorno da PGE quanto ao solicitado no item 3.2 Projeto – Mercado de Trabalho e geração de renda para idosos/ USP, da reunião do mês de Outubro/2019, informando que é necessário o registro em pelo menos 01 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Paraná.

Item 3.7.3 - Não houve retorno do pedido encaminhado à SEFA referente ao PASEP. A técnica Marcela estará verificando onde está o protocolo para solicitar urgência na resposta da SEFA.

**Parecer da Comissão: CIENTE**

**Parecer do CEDI:** Ciente. Envio do protocolo na íntegra (parecer da SEFA cobrando o PASEP e a manifestação do colegiado) sobre o estudo do não recolhimento do PASEP ao MPPR, para conhecimento e avaliação.

**4.2 – Ofício nº 025/2020 – Município de Guarapuava – Solicita prorrogação de execução – Deliberação 001/2017:**

O município de Guarapuava solicita prorrogação de prazo para execução dos recursos da Del. 001/2017 por mais 12 meses. O recurso foi repassado em 13/11/2018.

**Parecer da Comissão:** CIENTE. Encaminhar ofício ao município de Guarapuava e ao CMDPI, informando que o prazo para execução da Del. 001/2017 é de até 24 meses a partir do recebimento do recurso, conforme art. 7º da Del. 011/2019. Como o município recebeu em 13/11/2018, o prazo de execução é até 13/11/2020. Importante destacar que de acordo com o art. 12 da Del. 011/2019 é responsabilidade do Conselho Municipal acompanhar e monitorar a execução dos recursos, dentro da vigência.

**Parecer do CEDI: Aprovado o envio do ofício.**

**4.3 – Apresentação do Projeto: Longevidade com Qualidade, da Instituição Hospital Universitário Cajuru (participante – Karol Tosi):**

Relato: Apresentação do Projeto: Longevidade com Qualidade, da Instituição Hospital Universitário Cajuru, pela colaboradora Karol Tosi, para habilitação ao Banco de Projetos FIPAR.

O Hospital Universitário Cajuru é um hospital geral que atende todas as especialidades médicas e dispõe do maior pronto-socorro do Paraná. Embora se caracterize como Hospital Universitário, possui atuação e padrões de atendimentos capazes de integrar o desenvolvimento de pesquisa associada à humanização das atividades de medicina geral, de urgência, curativa e preventiva, com **atendimento em Curitiba e Região Norte metropolitana; Público Alvo:** O público beneficiado pelo projeto terá, basicamente, o mesmo perfil do público atendido pelo hospital, no que tange à pessoa idosa. Em outras palavras, a característica do público-alvo do projeto são pessoas com mais de 60 anos que necessitem ser internadas por fratura de fêmur no Hospital Cajuru, não apenas causado por quedas, mas também por osteoporose e outras causas. Esse público atendido tem uma paridade de gênero (51% de homens e 49% de mulheres). Atualmente, são realizadas uma média de 12 artroplastias (colocação de prótese de quadril) por mês e 32 cirurgias de fêmur para correção e tratamento do osso. Dessa forma, o projeto poderá beneficiar diretamente a mais de 500 pessoas em um ano.

**Objetivo Geral:** O objetivo geral do projeto é melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa, com mais de 60 anos, que tenha sofrido fraturas ortopédicas, garantindo uma condição de saúde melhor. Para isto a aquisição de equipamentos modernos tornará as cirurgias mais precisas, rápidas e permitirá melhor recuperação destes idosos.

**Metas:** O projeto tem como meta realizar 500 atendimentos cirúrgicos de ortopedia em pessoas idosas durante o período do projeto (12 meses).

**METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:** o Hospital Cajuru atuará com atendimentos cirúrgicos para a população com mais de 60 anos, tanto eletivos quanto de emergência e de modo

gratuito, 100% pelo SUS. A cirurgia, aliada com a fisioterapia, permitirá que o paciente idoso possa se sentar e caminhar no período mais curto possível, evitando complicações decorrentes da imobilidade.

Propostas: 1) a aquisição dos equipamentos; 2) o atendimento da pessoa idosa; e 3) a prestação de contas.

**Valor do Projeto:** R\$1.251.351,10 – total de arrecadação.

**Parecer da Comissão de Políticas:** Aprovado, sendo que o solicitante deverá observar o trâmite do processo conforme dispõe o art. 10 da Deliberação 013/2020- CEDI. Aguarda-se a apresentação na comissão de financiamento.

**Parecer da Comissão de Financiamento:** APROVADA a inclusão no Banco de Projetos, observando a retenção dos 10% da captação dos recursos. Enviar a apresentação do Projeto para os Conselheiros.

**Parecer do CEDI:** **Aprovado o registro do projeto no sistag, sem a emissão da Deliberação, com envio de ofício ao Hospital informando sobre o trâmite do processo de acordo com a Del 013 do CEDI. Sendo que o projeto deverá ser inserido no SISTAG e encaminhado ao Escritório Regional com orientação da DPPI.**

#### **4.4 – Ofício 01/2020 – CMDPI de Paraíso do Norte – Alteração do Plano de Ação – Deliberação 001/2017:**

O CMDPI encaminha ofício solicitando a alteração do local de instalação da Academia da Terceira Idade – ATI adquirida com recursos da Del. 001/2017, da Unidade de Saúde América do Sul para Unidade de Saúde Academia da Saúde, tendo em vista melhor infraestrutura para atendimentos aos idosos.

**Parecer da Comissão:** APROVADA a alteração do Plano de Ação, quanto ao local de instalação.

**Parecer do CEDI:** **Aprovado.**

#### **4.5 – Ofício 010/2020 – CMDPI de Foz do Iguaçu – Recursos para atendimento ao idoso no período da pandemia:**

O CMDPI encaminha ofício solicitando informações sobre recursos destinados a pessoa idosa no período da pandemia COVID 19 e isolamento social, bem como quais as orientações para aderir ao recurso.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao CMDPI informando sobre as ILPIs do município que estão sendo contempladas com os EPI's adquiridos com recursos do FIPAR, bem como também serão contempladas pelo Projeto "Apoio ao Combate a COVID 19 nas ILPIs" do Banco Itaú referente ao Programa "Todos pela Saúde". Ressaltar ao Conselho Municipal a importância de monitorar as ILPIs nesse momento de pandemia. Informar ainda, ao Conselho Municipal as ações do CEDI referente à COVID-19.

**Parecer do CEDI: Aprovado o envio de ofício.**

**4.6 – Resgate de recurso – Associação Angelina Caron:**

A Sociedade Hospitalar Angelina Caron solicita o resgate de recursos referente a Del. 030/2017, no valor de R\$ 2.459.325,56, ficando retido no Fundo o valor de R\$ 273.258,40.

**Parecer da Comissão: APROVADO** o resgate.

**Parecer do CEDI: Aprovado com deliberação.**

**4.7 – Município de Jussara (E.R de Cianorte) solicita prorrogação de execução – Deliberação 001/2017:**

O município encaminha ofício solicitando prorrogação de prazo por mais 12 meses para execução dos recursos referente à Del. 001/2017. O repasse ocorreu em 12/12/2017.

**Parecer da Comissão: NÃO APROVADO.** Encaminhar ofício ao município e ao CMDPI informando que de acordo com o art. 7º da Del. 011/2019, o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento dos recursos. Como o município recebeu os recursos em 12/12/2017 o prazo encerrou em 12/12/2019 e os recursos deverão ser restituídos ao FIPAR, devidamente corrigidos.

**Parecer do CEDI: Aprovado o envio de ofício. Com a informação de que o CMDPI deveria ter realizado o acompanhamento e cobrado a gestão sobre a não execução.**

**4.8 – Município de Maringá (E.R de Maringá) solicita prorrogação de execução – Deliberação 001/2017:**

O ER de Maringá encaminha e-mail informando que o município de Maringá enviou o ofício nº 881/2020, solicitando prorrogação de prazo para execução da Del. 001/2017.

**Parecer da Comissão:** Informar o ER de Maringá que de acordo com o art. 7º da Del. 011/2019, o prazo para execução dos recursos é de até 24 meses a partir da data de recebimento dos recursos. Como o município recebeu os recursos em 01/08/2018 o prazo encerrará em 01/08/2020.

**Parecer do CEDI: Aprovado a resposta ao ER de Maringá.**

**4.9 – Balancete mensal FIPAR.**

Apresentação do Balancete atualizado até o mês de Maio/2020, pela técnica Marcela.

**Parecer da Comissão: CIENTE.**

**Parecer do CEDI: Ciente.**